



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Finanças
para os devidos fins.

Em 10/04/18
Florays

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Flore Breda

para reitar
10/04/18
Presidente da Comissão de Fiscalização e
Controle das Finanças e Tributação

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

Processo AL nº 16845/18 – Mensagem nº 016 - Projeto de Lei nº 014/18 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Fundação Rádio e Televisão Educação do Piauí.

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Governador do Estado

Relatora: Deputada Flora Izabel (PT)

PARECER CCJ Nº /18

I – BREVE RELATO DO PEDIDO

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, encaminhou a Assembleia Legislativa do Estado, projeto de lei que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Fundação Rádio e Televisão Educação do Piauí.

A legalidade do referido processo foi analisado perante a Comissão de Constituição e Justiça e o voto foi pela aprovação da Matéria.

Examinado a questão, passe-se a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DA ANÁLISE

Preliminarmente, regista-se que não se divisa qualquer situação de inconstitucionalidade formal ou material a combater, estando á proposição sob exame perfeitamente conformada ás limitações formais e materias ao poder reformador.

Igualmente, anota-se que a técnica legislativa não demanda reparos.

O objetivo principal da proposição é Dispor sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Fundação Rádio e Televisão Educação do Piauí.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

Considerando o que foi analisado até o presente momento, a iniciativa reveste-se de relevante interesse público, uma vez que promove o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Fundação Rádio e Televisão Educação do Piauí.

Eis o Relatório.

II - Voto da Relatora

Destarte, ante o exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei que promove o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Fundação Rádio e Televisão Educação do Piauí.

III - Parecer da Comissão

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, após discussão e votação da matéria, delibera:

() pelo acatamento do Voto da Relatora, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

() pela rejeição do Voto da Relatora, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, Teresina (PI), 10 de abril de 2018.

Flora Izabel
relatora

PROVADO À UNANIMIDADE
M. / 04 / 18
Flora Izabel

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:

Finanças
Manoel Adm. Piblício

Assenta o Parecer da
comissão de Finanças
Flora Izabel

Av. Mal. Castelo Branco, S/N, Cabral • CEP 64.000-810 • Teresina-PI